



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 144/2024

Mandaguáçu (PR), 17 de julho de 2024

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei abaixo relacionados, apreciados e aprovados por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 033/2024 – Institui a Política Municipal de Agricultura e Silvicultura Urbana e Periurbana no município de Mandaguáçu-PR, e dá outras providências.

Nº 035/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mandaguáçu e dá outras providências.


Nº 036/2024 – Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do Município de Mandaguáçu, e dá outras providências.

Nº 06/2024 – de autoria do Vereador João Ramos Costa – Denomina de José Valdoir Codale a estrada rural localizada na Bacia Hidrográfica Ribeirão Porecatu, que inicia na Estrada 11 Irmãos passa entre os lotes nº 176 e 177, atravessa o Córrego Ribeirão Paracutú e termina na Estrada Santa Terezinha, no Município de Mandaguáçu.

Nº 07/2024 – de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.178, de 1º de abril de 2021, cuja ementa “Dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Atenciosamente.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

RECEBIDO
Em 17/07/24


Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ